

## TERMO ADITIVO

Processo nº 00231.002226/2025-98

2º ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº. 018/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 260/2023

**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Juçá, 294, bairro Meireles, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA**, nomeada pela Decisão nº 92, de 22 de julho de 2024, publicada no DOU de 24 de julho de 2024, COREN/CE nº. 398306-ENF, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADA:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.300.487/0001-90, situada na Rua Menino Deus, nº 430, Centro - Sobral/CE - CEP: 62010-310, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **MÁRIO ANTÔNIO MACÊDO**, portador do CPF nº 384.967.203-49, portador da Cédula de Identidade nº 129145386, resolve celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato do Equipamento roteador para empresa com velocidade de 500Mb de internet fibra ótica, conforme autorização contida no Processo nº. Sei Nº. **00231.002226/2025-98**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este Termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato em referência, **por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/10/2025, para terminar no dia 09/10/2026**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos para a realização deste aditivo são próprios e correrão pela rubrica 6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 – Serviços de Internet.

As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

E, por assim haverem acordado, declararam as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza (CE), 08 de setembro de 2025.

**NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA**  
Presidente do COREN/CE

**SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**  
CONTRATADA

Visto: Procurador Geral do COREN-CE: João Vitor Nerys Batista

OAB/CE 25.334



Documento assinado eletronicamente por JOAO VITOR NERYS BATISTA - Matr. 000396, Procurador(a) Geral, em 08/09/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA - Coren-CE 398.306-ENF, Presidente, em 08/09/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1066257** e o código CRC **2F2BCC2D**.

